



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



LEI Nº 3.912 DE 12 DE JUNHO DE 2.025

(AUTORA: VEREADORA ARLETE SILVEIRA DE SOUZA)

Outorga o nome de "ESTER DE JESUS PINTO" a futura ponte de concreto que será construída no denominado "CÓRREGO DO RETIRO", localizada em certo trecho da ESTRADA MUNICIPAL - CMR 359 - que leva o nome de "SEBASTIÃO PAULA DA SILVA - POPULAR CABO VERDE" e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica outorgado o nome de "ESTER DE JESUS PINTO" a futura ponte de concreto que será construída no denominado "CÓRREGO DO RETIRO", localizada em certo trecho da ESTRADA MUNICIPAL - CMR 359 - que leva o nome de "SEBASTIÃO PAULA DA SILVA - POPULAR CABO VERDE".

Art. 2º - A outorga a que se refere o Artigo anterior se dará através da colocação de 02 (duas) placas nas imediações da citada ponte com a denominação do nome da homenageada, sendo uma com sentido ao denominado bairro do Carrilho e a outra com sentido inverso, envolvendo do bairro do Carrilho para o bairro da Estação.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências devidas junto aos familiares do homenageado quando do descerramento das placas.

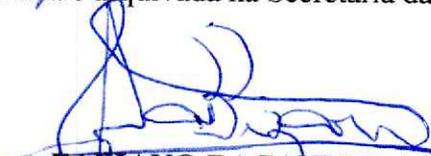
Art. 4º - As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de junho de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário